

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem a presente dispensa de licitação, devidamente justificado quanto à razão da escolha da empresa contratada, bem como à compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados do mercado e com a estimativa elaborada pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada;

Considerando que a contratação foi instruída com os documentos e requisitos necessários, comprovando que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a celebração do ajuste, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.1318/2025;

No uso das atribuições que foram conferidas, especialmente o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos abaixo:

Objeto: Renovação anual jornal

Contratada: Jornal O Liberal

Prazo de vigência: 36 meses

Valor Total: R\$ 414,00

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade à presente contratação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025.

Encaminha-se o presente despacho à Seção de Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e, em seguida, à Unidade Administrativa e Financeira para emissão do empenho e demais formalidades legais.

Americana, 14 de julho de 2026.

Fábio Renato de Oliveira
Superintendente

